

**CAMARA MUNICIPAL DE**
CATURAMARUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88**EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE – O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 33/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 001/2025, Inexigibilidade nº IN001/2025, **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para assessorar a presidência nas sessões ordinárias e extraordinárias, análise atos administrativos e assessoria nos processos legislativos, incluindo comissões parlamentares de inquéritos, comissões processantes e representação judicial, bem como na produção de defesa e acompanhamento de processos perante o tribunal de contas dos municípios para câmara municipal. **CONTRATADA:** YURI SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 33.398.501/0001-27, com endereço na Rua Cadu de Oliveira, nº 94, Paramirim-BA. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que serão pagos em 11(onze) parcelas no período de 10 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). CATURAMA/BA, em 10 de fevereiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.

